



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CÓPIA

CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 180103001

Novo Oriente – CE, 01 de março de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria do Socorro Fernandes Sales
Secretaria de Saúde de Novo Oriente

Assunto: **Solicitação de Pediatra para atendimento mensal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, atendendo ao **Requerimento verbal da vereadora Vilani Jacó, solicitar**, a Vossa Senhoria, a **contratação/disponibilização de um PEDIATRA**, para atendimento mensal na rede pública, tendo em vista a grande quantidade de crianças carentes em nosso município que dependem de atendimento especializado.

Certo da compreensão e atendimento da solicitação, desde já agradeço.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 01 de março de 2018.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Quirina Claudino
01/03/18

Antonia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Vereadora do Solidariedade